CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Aos cuidados da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC),

Prezado Senhor Coordenador Geral,

Com nossos cordiais cumprimentos, trazemos atenção para situação desmoralizante que ocorre em viela correspondente ao endereço Rua Visconde de Parnaíba, 2603, no distrito do Belém.

Segundo relatos de munícipes, uma série de obras supostamente irregulares no lote 026.051.0022-7 tem causado discórdia entre os moradores da vila. Para além do abuso do espaço comum, que virou local de armazenamento de materiais de construção, a execução das reformas tem gerado riscos para o patrimônio dos vizinhos. A área pública da viela foi completamente aterrada e sua drenagem modificada. Pelas reclamações, é comum que a água escoe para dentro dos lotes dos vizinhos, assim como aflorem infiltrações ascendentes nos pisos das residências. O aterramento também inviabilizou o funcionamento dos portões, resultando não só na constante sensação de insegurança, mas na evidente vulnerabilidade dos domicílios afetados, que foram roubados recentemente. Também se soma à problemática a danificação dos muros dos vizinhos, em flagrante desrespeito ao patrimônio alheio.

Dessa forma, **INDICAMOS** vistoria imediata do local por parte da Defesa Civil e/ou demais órgãos competentes, bem como a autuação das eventuais irregularidades.

Aguardamos retorno com as informações e providências necessárias, renovando nossos agradecimentos. Atenciosamente,

NABIL BONDUKI
VEREADOR

Órgão:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Assunto:	Impactos de construção aparentemente irregular na drenagem e qualidade edilícia de vila no Belém Aos cuidados da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)
Local:	Rua Visconde de Parnaíba, 2603
Bairro:	Belém

26 de setembro de 2025

Sala das Sessões,

Este documento contém assinatura digital

Matéria IND 617/2025. Documento assinado digitalmente por NABIL GEORGES BONDUKI em 26/09/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=672764.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

NABIL BONDUKI

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) NABIL BONDUKI, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Matéria IND 617/2025. Documento assinado digitalmente por NABIL GEORGES BONDUKI em 26/09/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=672764.